



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/97

“Autoriza o Senhor Vice-Governador a ausentar-se do País.”

Faço saber que a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** aprovou, nos termos do inciso XIV do Art. 33 da Constituição do Estado, c/c o art. 46, inciso III do Regimento Interno, e eu Deputado **ALMIR MORAIS SÁ**, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica o Senhor Airton Antônio Soligo, Vice-Governador do Estado de Roraima, autorizado a ausentar-se do País, no período de 22 a 30 de novembro de 1997, quando estará participando do 5º Seminário Internacional de Atenção Primária à Saúde na cidade de Havana - Cuba.






ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

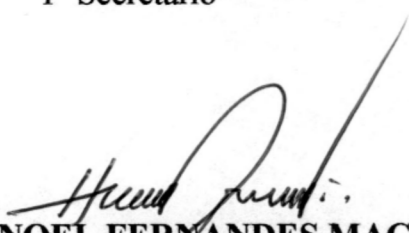
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 21 de novembro de 1997.


ALMIR MORAIS SÁ
Presidente


URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
1º Secretário


HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO
2º Secretário

